



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 01/2025 - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM PROCESSOS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (PROFEDUCATEC)

EDITAL INTERNO Nº 1/2025 – PROFEDUCATEC /UEMA

CREDENCIAMENTO DOCENTE 2025

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Coordenação do Programa de Pós-graduação Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais - PROFEDUCATEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura, no período de 8 a 18 de abril de 2025, das inscrições para candidatura a docente permanente do PROFEDUCATEC.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por finalidade estabelecer critérios e realizar o processo de credenciamento de Docentes Permanentes para atuarem no PROFEDUCATEC/UEMA, respeitando os critérios estabelecidos pelo documento de área em relação ao percentual de Docentes Permanentes, Internos e Externos à UEMA para os cursos de pós-graduação profissional.

1.2. Os professores credenciados, ao final do processo, estarão aptos a participar e contribuir com atividades de orientação, ensino, pesquisa e extensão no PROFEDUCATEC/UEMA.

1.3. Este edital não rege o credenciamento dos professores que atualmente compõem o quadro de docentes permanentes do PROFEDUCATEC/UEMA.

1.4. Não serão deferidas inscrições de docentes já pertencentes a três programas de pós-graduação Stricto Sensu.

1.5. Todo o processo descrito no presente edital será conduzido pela Comissão de Credenciamento de docentes do PROFEDUCATEC/UEMA.

1.6. Após análise da Comissão, o parecer com a indicação dos docentes será submetida à aprovação do Colegiado do PROFEDUCATEC/UEMA e da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PPG/UEMA).

2. DA INSCRIÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Para realizar o credenciamento no PROFEDUCATEC/UEMA, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

2.1.1. Ser professor efetivo da Universidade Estadual do Maranhão, em exercício ou aposentado, com graduação em Pedagogia ou Física ou Química ou Ciências Biológicas, com doutorado em Educação, ou Ensino, ou Física ou Química ou Ciências Biológicas ou áreas afins.

2.1.2. Possuir o *Título de Doutor* com produção científica adequada à proposta do PROFEDUCATEC/UEMA e Áreas de Tecnologias Educacionais para a Educação Básica e Processos Inovadores e Culturas Digitais na Educação Básica.

2.2. A inscrição realizar-se-á exclusivamente por e-mail, até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 18 de abril de 2025.

2.3. Toda documentação de inscrição deverá ser encaminhada em formato PDF por e-mail.

2.4. Para efetuar a inscrição, preencher e enviar o Formulário de Credenciamento (**Apêndice A**) e toda a documentação solicitada neste edital (item 2.6), em formato PDF único, assunto do e-mail: “Credenciamento PROFEDUCATEC/UEMA 2025 - Nome do Docente”, para o e-mail: ppgpte@uema.br.

2.5. O PROFEDUCATEC/UEMA confirmará o recebimento do e-mail em até 48 horas.

2.5.1. A confirmação do recebimento do e-mail não implica no deferimento da inscrição no processo.

2.6. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição, em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Carta à Coordenação do Programa, apresentando a candidatura, evidenciando as razões para integrar o PROFEDUCATEC/UEMA;

b) Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso);

c) Comprovante de vínculo com a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

d) Currículo gerado na Plataforma Lattes atualizado de janeiro de 2022 até abril de 2025;

2.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações e das documentações fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, bem como certificar-se do envio da documentação em tempo hábil até a data limite para a avaliação da documentação.

2.8. Serão quatro (4) vagas para docente permanente no PROFEDUCATEC/UEMA no quadriênio 2025-2028, sendo uma por linha, conforme discriminado abaixo – 1 vaga.

(i) Desenvolvimento, implementação e avaliação de tecnologias educacionais – 1 vaga.

(ii) Formação de professores e tecnologias para a Educação Básica – 1 vaga.

(iii) Processos inovadores e metodologias ativas – 1 vaga.

(iv) Culturas digitais e multiletramentos – 1 vaga.

3. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. Serão credenciados como professores permanentes do PROFEDUCATEC/UEMA os docentes interessados que atenderem aos critérios de:

3.1.1 Ter experiência em, ao menos, três dos itens abaixo:

I. Orientação de IC (Iniciação Científica).

II. Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

III. Orientação de Estágio à Docência.

IV. Orientação de Monitoria.

V. Coordenação ou participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão relacionados à Processos e Tecnologias Educacionais

VI. Comprovação de participação em grupos de pesquisa certificados pelo CNPq, em programas ou projetos especiais, em redes de pesquisadores nacionais ou internacionais.

3.1.2 Obter ao menos 7 (sete) pontos em produção, conforme **APÊNDICE B**, desde que relacionados a

4. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	8 a 18 de abril de 2025
Homologação das inscrições	até 21 de abril de 2025
Recurso contra o resultado da homologação das inscrições	23 de abril de 2025
Resultado final da homologação das inscrições	24 de abril de 2025
Análise da documentação	25 de abril de 2025
Resultado preliminar de credenciamento	Até 28 de abril de 2025
Recurso contra o resultado preliminar de credenciamento	30 de abril de 2025
Resultado Final	2 de maio de 2025

5. DO RESULTADO

5.1.O resultado do processo de credenciamento docente será divulgado conforme o cronograma, e disponibilizado na página eletrônica da PPG/UEMA <<https://ppg.uema.br/>>

5.2. O resultado final será deliberado via parecer da Comissão de Credenciamento, designada pelo Colegiado do Programa, considerando a análise da documentação apresentada. Posteriormente, o parecer será submetido à aprovação do Colegiado do Programa.

5.3. A Comissão de Credenciamento será responsável pela avaliação da documentação e apresentará o resultado do trabalho ao Colegiado do PROFEDUCATEC/UEMA.

5.3.1. O Colegiado e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação se manifestarão, podendo deliberar por alguma alteração no resultado apresentado pela comissão, desde que dentro das normas deste edital e necessidades do PROFEDUCATEC/UEMA.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser enviados via requerimento com assinatura eletrônica e em formato PDF, exclusivamente para o e-mail ppgpte@uema.br, até às 18h, horário de Brasília, nos prazos definidos no cronograma.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PROFEDUCATEC e, se for o caso, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA.

7.2. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgpte@uema.br.

São Luís/MA, 8 de abril de 2025.

Prof. Dr. Welberth Santos Ferreira

Programa de Pós- Graduação Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais
(PROFEDUCATEC/UEMA)

Visto:

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

APÊNDICE A

FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE

Docente Permanente

Docente Colaborador

Docente Visitante

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Data do Nascimento:	Cidade de nascimento:	UF:
---------------------	-----------------------	-----

Naturalidade:	Nacionalidade:
---------------	----------------

RG:	Data e Org Exp.:	UF:	CPF:
-----	------------------	-----	------

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Avenida:	Bairro:
--------------	---------

CEP:	Cidade:	UF:
------	---------	-----

Telefone celular:	E-mail:
-------------------	---------

INFORMAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Doutorado (PPG):

Título da Tese:

Instituição:	País:
--------------	-------

Orientador:

Data início:	Data fim:
--------------	-----------

Doutorado Sanduíche (Internacional):

Instituição:	País:	Ano:
--------------	-------	------

Orientador:

Pós-Doutorado:

Instituição:	País:	Ano:
--------------	-------	------

Data início:	Data fim:
--------------	-----------

DADOS INSTITUCIONAIS

Nome da Instituição em que trabalha:

Cargo/Nível:	Regime de Trabalho:
--------------	---------------------

Departamento:

Disciplina(s) na graduação (especificar nome da disciplina, carga horária e Curso de Graduação):
--

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (de janeiro de 2022 até abril de 2025)

Número total de artigos publicados:

Periódicos indexados Qualis/CAPES A1 a A4
Periódicos indexados Qualis/CAPES B1 a B3
Publicações em periódicos com fator de impacto (mas não constante no Qualis/CAPES)

PATENTES: Título		
Tipo (PI,UM, DI)	Código do Registro ou Número do Protocolo	Data do depósito

PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS COM FOMENTO (de janeiro de 2022 até abril de 2025)

Título do Projeto	Órgão do Financiamento	Período de vigência

MOTIVOS QUE O (A) LEVAM A PARTICIPAR DO CORPO DOCENTE DO PROFEDUCATEC/UEMA, COM DESTAQUE E CLAREZA QUANTO À IMPORTÂNCIA DA SUA TRAJETÓRIA ACADÊMICA, E ATUAÇÃO COM AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA.

--

Linhas de Pesquisa do PROFEDUCATEC:

Desenvolvimento, implementação e avaliação de tecnologias educacionais.

Formação de professores e tecnologias para a Educação Básica.

Processos inovadores e metodologias ativas.

Culturas digitais e multiletramentos.

Lista de documentos anexados:

Ficha de Inscrição.

Cópia do Diploma de Doutorado.

Currículo Lattes.

Comprovante de vínculo com a Universidade Estadual do Maranhão.

Local e data:

Assinatura

APÊNDICE B

DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

- a) Livro ou e-book com ISBN (1 ponto);
- b) Artigo em periódico com ISSN, Qualis A (2 pontos);
- c) Artigo em periódico com ISSN, Qualis B (1 pontos);
- d) Trabalhos publicados em anais de eventos com ISSN ou ISBN (0,5 ponto);
- e) *Produtos técnico-tecnológicos*:
 - I. Curso para formação profissional (1 ponto);
 - II. Produto de editoração (1 ponto);
 - III. Relatório técnico (1 ponto);
 - IV. Manual/Protocolo (1 ponto);
 - V. Acervo (1 ponto);
 - VI. Material didático (1 ponto);
 - VII. Produto bibliográfico (1 ponto);
 - VIII. Produto de comunicação (1 ponto);
 - IX. Tecnologia Social (1 ponto);
 - X. Software/Aplicativo (Programa de computador) (1 ponto);
 - XI. Apresentação de trabalho (0,5 ponto).
- f) Coordenação ou vice-coordenação de evento em Ensino 1 (um) ponto por evento.
- g) Orientação de projeto de pesquisa PIBIC, ou extensão. Pontuação: 1 (um) ponto por relatório.
- h) Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação (concluída): Pontuação. (0,5 ponto) por orientação.
- i) Orientação de dissertação de mestrado (em andamento). Pontuação: (1 ponto) por orientação.
- j) Orientação de dissertação de mestrado (concluída). Pontuação: (1,5 ponto) por orientação.
- k) Orientação de tese de doutorado (em andamento). Pontuação: (1,5 ponto) por orientação.
- l) Orientação de tese de doutorado (concluída). Pontuação: (2 pontos) por orientação.



Documento assinado eletronicamente por **WELBERTH SANTOS FERREIRA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**, em 09/04/2025, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 10/04/2025, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6983414** e o código CRC **4164C3BC**.